



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratações, consoante autorização do Exmo. Senhor Everton Macias Freitas, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO À SAÚDE NA VILA MASSARANDUBA, MEIO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem com fundamento o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de ampliação e fortalecimento da infraestrutura de saúde pública no meio rural do Município, por meio da construção de um Centro de Apoio à Saúde na Vila Massaranduba, visando proporcionar melhores condições para a realização de atendimentos básicos, ações preventivas, atividades educativas e suporte operacional às equipes de saúde que atuam na localidade e comunidades adjacentes.

Atualmente, a inexistência ou insuficiência de estrutura física adequada limita a oferta regular de serviços de saúde na região, dificultando o acesso da população rural ao atendimento contínuo e qualificado, especialmente em razão das distâncias geográficas, condições de deslocamento e demandas específicas dessas comunidades.

A implantação do referido centro contribuirá para a descentralização dos serviços, melhoria das condições de trabalho das equipes de saúde, fortalecimento da atenção básica, promoção da saúde preventiva e ampliação do acesso da população aos serviços públicos essenciais. Além disso, a estrutura proporcionará melhores condições sanitárias, organizacionais e operacionais para a execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Dessa forma, a contratação da obra mostra-se necessária para assegurar atendimento mais próximo, eficiente e digno à população rural, promovendo inclusão social, melhoria da qualidade de vida, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com o planejamento institucional e as diretrizes da política pública de saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



.....
Sendo assim, a solicitação se justifica pelas razões acima apresentadas.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha da contratação decorre da necessidade de proporcionar melhores condições de acesso aos serviços de saúde pública, garantindo atendimento mais próximo, humanizado e eficiente aos moradores da região rural, que frequentemente enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede do município para obtenção de atendimento básico e suporte em saúde.

A implantação do Centro de Apoio à Saúde contribuirá para o fortalecimento da atenção básica, melhoria das condições de atendimento das equipes de saúde, desenvolvimento das ações preventivas e ampliação da cobertura dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS no meio rural.

Além disso, a obra proporcionará melhores condições estruturais para realização de atendimentos, acompanhamento de pacientes, ações de vacinação, consultas e demais atividades relacionadas à promoção da saúde da população local, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade da Vila Massaranduba.

Desta forma, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para execução da obra foi definido com base em levantamento técnico, planilha orçamentária elaborada conforme os parâmetros de engenharia e composição de custos obtidos através de referências oficiais, incluindo tabelas de preços da construção civil e pesquisas de mercado, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Na composição dos preços foram considerados os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos sociais, insumos, serviços complementares e demais despesas necessárias para execução integral da obra, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico e memorial descritivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



Os valores estimados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado regional da construção civil, considerando as particularidades da execução da obra em área rural, bem como as condições logísticas necessárias para transporte de materiais e mobilização da equipe técnica. Dessa forma, resta demonstrada a adequação e compatibilidade dos preços estimados com os valores de mercado, garantindo a viabilidade da contratação e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à construção do Centro de Apoio à Saúde na Vila Massaranduba, Município de Nova Ipixuna – Pará.

Nova Ipixuna – PA, 16 de março de 2026.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Contratação
Agente de Contratação